

**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IPU-CEARÁ**  
**CNPJ – 00.784.088/0001-80**

**INDICAÇÃO Nº 10/2021**

A Vereadora **ARLETE MAURICEIA DE CARVALHO LIMA FARIAS**, no uso de suas atribuições legais etc., ouvido o plenário, resolve **INDICAR** ao Exmo. Sr. **ROBÉRIO WAGNER MARTINS MOREIRA**, Prefeito de Ipu-CE, o seguinte: **“SOLICITAR A REESTRUTURAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IPU, ADEQUANDO-A ÀS NOVAS DISPOSIÇÕES PREVISTAS NO ESTATUTO GERAL DAS GUARDAS MUNICIPAIS, CRIADO PELA LEI FEDERAL Nº 13.022, DE 08/08/2014”.**

**SENHOR PRESIDENTE,**

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito, Robério Wagner Martins Moreira, solicitando-lhe a reestruturação da Guarda Municipal de Ipu, adequando-a às novas disposições do Estatuto Geral das Guardas Municipais, criado pela Lei Federal nº 13.022, de 08/08/2014”.

**JUSTIFICATIVA**

Cumprir o que preceitua o art. 22, da Lei Federal nº 13.022, de 08 de agosto de 2014, reconhecendo os direitos e criando condições para o exercício efetivo da valorosa Guarda Municipal de Ipu, visando, dentre outros, à proteção do patrimônio público de nosso município e à colaboração na segurança da sociedade ipuense, com ações conjuntas e integradas com as Polícias Militar e Civil, agentes de trânsito municipais e demais órgãos municipais.

Ciente, pois, da sensibilidade do Exmo. Sr. Prefeito para com o objeto da presente indicação, aguardo o seu fiel cumprimento.

Plenário da Câmara Municipal de Ipu, em 29 de janeiro de 2021.

  
**ARLETE MAURICEIA DE CARVALHO LIMA FARIAS**  
- Vereadora -

Av. Vereador Francisco das Chagas Farias, 1109, - Ipu-Ceará  
CNPJ: 00.784.088/0001-80 – CGF: 06.920.450-0  
Fone/Fax: (88) 3683.2696

Recebido em  
29/01/21  
Câmara Municipal de Ipu  
M<sup>o</sup> Rosileide G. de Oliveira  
TESOUREIRA